



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. N° 09/2021

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO ÓLEO DIESEL S10 (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) – COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA.

O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dr. Leandro Maciel, n° 08 – Centro de Cumbe – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. N° 13.112.289/0001-82, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FLORIVALDO JOSE VIEIRA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, n° 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por MARCIO LOPES DE ARAÚJO, portador(a) do RG n° 1.405.589 e do CPF n° 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO ÓLEO DIESEL S10 (ITEM FRACASSADO NO PE N. 007/2020) – COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8° da Lei n°. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:


CLÁUSULA PRIMEIRA


O contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de maio e julho de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice do ÓLEO DIESEL S10 o percentual de aumento de 1,304%, correspondente a R\$ 0,06 (seis centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado de R\$ 6.250,48 (seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

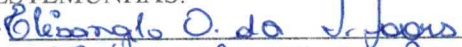
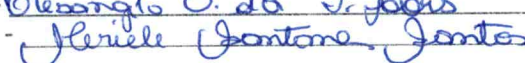
O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 12 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE


POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 

FOLHA Nº 29ASS.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO I

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | VALOR SEM | VALOR COM | VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE | | |
|------|-----------------|------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| | | | REEQUILÍBRIO | REEQUILÍBRIO | +1,304% = R\$ 0,06 | | |
| | | | VL. UNIT. | VL. UNIT. | QTD | VALOR DO | VL TOTAL DO |
| | | | | | RESTANTE | REEQUILÍBRIO | REEQUILÍBRIO |
| | | | | | | POR | |
| | | | | | | LITRO | |
| 02 | ÓLEO DIESEL S10 | LT | 4,60 | 4,66 | 104.174,655 L | 0,06 | RS 6.250,48 |

Cumbe/SE, 12 de julho de 2021.

[Signature]
MUNICÍPIO DE CUMBE
FLORIVALDO JOSE VIEIRA
CONTRATANTE

[Signature]
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA
MARCIO LOPES DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *[Signature]*
II - *[Signature]*